Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que Institui o uso de Símbolo Oficial do Município de dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: É necessário avaliar até que ponto é permitido ao administrador público se valer dos mecanismos de informação impresso, visual ou virtual para noticiar ao povo a prestação de contas e os resultados alcançados. A Constituição expressamente autoriza a propagação de informações com conteúdo informativo, educativo ou de orientação social, sem, contudo, haver promoção pessoal e lesão ao erário.

Veda-se a vinculação da imagem do agente através da inclusão de nomes, símbolos ou imagens que promovam o enaltecimento pessoal de sua autoridade e até de servidores públicos.

Desta forma, o projeto prestigia o princípio da impessoalidade que deve ser respeitado pelos agentes e gestores públicos, pois, a promoção pessoal é proibida pela legislação pátria.

Além disso, o projeto também prestigia o uso do Brasão do Município, que é um dos seus símbolos oficiais, porém, muitas vezes é esquecido pelo administrador que prefere usar logomarcas de sua administração.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO:Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator